

COMISSÃO DE TRABALHO, DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇO PÚBLICO

PROJETO DE LEI N° 4.213, DE 2001

Acrescenta dispositivo à Lei nº 3.268, de 30 de setembro de 1957, que dispõe sobre os conselhos de medicina e dá outras providências.

EMENDA MODIFICATIVA

Dê-se ao art. 1º do projeto a seguinte redação:

"Art.22.

.....

d) suspensão do exercício profissional pelo prazo de trinta dias a doze meses." (NR)

Sala da Comissão, em de de 2001 .

Deputado LAÍRE ROSADO FILHO